

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. OBJETIVO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIA E TRASLADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA.

2.2. JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A presente contratação visa atender as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Saúde quanto ao serviço de traslado funerários de paciente cadastrado no tratamento fora do domicílio (TFD).

Considerando a portaria nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a rotina do tratamento fora do domicílio no sistema único de saúde (SUS), com inclusão dos procedimentos específicos na tabela de procedimentos do sistema de informações ambulatoriais do SIA/SUAS e dá outras providências.

Considerando o Art. 9º da portaria nº 55 de 24 de fevereiro de 1999, em caso de óbito do usuário em tratamento através do TFD, a Secretaria de Saúde do Município de origem se responsabilizará pelas despesas recorrentes.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade dos serviços bem como as responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde junto ao TFD. Assim sendo, todo paciente encaminhado pela Secretaria de Saúde para tratamento fora do domicílio de residência, em caso de óbito, é responsabilidade da secretaria arcar com as despesas decorrentes. Portanto, os argumentos citados comprovam a incumbência da Secretaria e a necessidade da realização da contratação dos serviços funerários.

2.3. DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

- a) Secretaria Municipal de Saúde;
- b) A responsável pela demanda será o GEOVANE MATIAS TORRES.

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
001	TANATOPRAXIA/ PREPARAÇÃO <i>Especificação: PREPARAÇÃO, INCLUINDO A LIMPEZA, APLICAÇÃO DE DESODORIZAÇÃO EXTERNA, COLOCAÇÃO DE VESTIMENTAS E VÉU</i>	50,00	SERVIÇO
002	TRANSLADO AÉREO <i>Especificação: TRANSLADO AÉREO, QUILOMETRAGEM EM LINHA RETA.</i>	20.000,00	QUILOMETRO
003	TRANSLADO TERRESTRE <i>Especificação: TRANSLADO DO MUNICIPIO DO FALECIMENTO ATÉ O MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/ PA, COM DIREITO A 01 (UM) ACOMPANHANTE, POR KM RODADO (IDA E VOLTA)</i>	40.000,00	QUILOMETRO
004	URNA ESPECIAL ZINCADA ADULTO <i>Especificação: IMPERMEABILIZADA PARA TRANSPORTE DE CORPO EM ESTADO AVANÇADO DE DECOMPOSIÇÃO OU DOENÇA INFECTO- CONTAGIOSA. TAMANHO ADULTO 1,50 a 1,94 METROS.</i>	10,00	UNIDADE
005	URNA MORTUÁRIA RECEM NASCIDO <i>Especificação: MODELO PADRÃO, POPULAR, COM TAMANHO 0,50CM, PADRÃO PAPULAR</i>	12,00	UNIDADE
006	URNA ESPECIAL ZINCADA INFANTIL <i>Especificação: URNA ESPECIAL ZINCADA, IMPERMEABILIZADA PARA TRANSPORTE DE CORPO EM ESTADO AVANÇADO DE DECOMPOSIÇÃO OU DOENÇA INFECTO-CONTAGIOSA. TAMANHO INFANTIL 0,60 CM a 1,20 METROS</i>	10,00	UNIDADE
007	URNA MORTUÁRIA ADULTO <i>Especificação: MODELO PADRÃO, POPULAR, TAMANHO ADULTO 1,50 a 1,94 METROS</i>	100	UNIDADE
008	URNA MORTUÁRIA INFANTIL <i>Especificação: MODELO PADRÃO, POPULAR, TAMANHO INFANTIL. 0,60 CM ATÉ 1,20 METROS</i>	20,00	UNIDADE

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a Secretaria de Saúde de Itupiranga/PA, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

5. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO

5.1. O prazo para execução do serviço supracitado neste Documento de formalização de demanda, deverá ser imediato, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

6. DO LOCAL E HORARIO EXECUÇÃO.

6.1. Os itens previstos neste documento de formalização, devem ser executados em atendimentos às demandas da Secretaria municipal de Saúde de Itupiranga/PA, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/PA

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

7.1. GEOVANE TORRES MATIAS.

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Itupiranga/PA, 07 de Maio de 2025



GEOVANE TORRES MATIAS
Responsável pela demanda